



Data de disponibilização: 28 de novembro de 2025

Edição nº 1491

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
Subprocurador-Geral Judicial

**HUMBERTO PIMENTEL**  
Subprocurador-Geral Recursal

**EDUARDO TAVARES MENDES**  
Corregedor-Geral do Ministério Pùblico

**MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA**  
Ouvidor do Ministério Pùblico

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
Lean Antônio Ferreira de Araújo  
**Presidente**

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Vicente Felix Correia  
Denise Guimarães de Oliveira  
Sérgio Amaral Scala  
Neide Maria Camelo da Silva  
Sandra Malta Prata Lima

Walber José Valente de Lima  
Eduardo Tavares Mendes  
Maurício André Barros Pitta  
Helder de Arthur Jucá Filho  
Silvana de Almeida Abreu  
Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela  
Péricles Gama de Lima Filho

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Valter José de Omena Acioly  
Isaac Sandes Dias  
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos  
Luiz José Gomes Vasconcelos  
Humberto Pimentel

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Lean Antônio Ferreira de Araújo  
**Presidente**

Eduardo Tavares Mendes  
Maurício André Barros Pitta

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Isaac Sandes Dias  
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Valter José de Omena Acioly  
Helder de Arthur Jucá Filho

## Procuradoria-Geral de Justiça

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 27 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINtes PROCESSOS:

Proc: 01.2025.00001858-4.

Interessado: OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÙBLICO ESTADUAL DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da dota Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 01.2025.00002337-6.

Interessado: 55ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Solicitação de providências.

Despacho: Acolho o parecer da dota Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, antecedido da diligência sugerida.

Proc: 01.2024.00004557-7.

Interessado: 3ª Procuradoria de Contas - Ministério Pùblico de Contas de Alagoas - MPC/AL.

Assunto: Improbidade Administrativa.

Despacho: Em face das informações prestadas às fls. 1379/1382, evoluam os presentes autos à dota Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00007564-2.

Interessado: 59 Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da dota Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Estupro de Vulnerável. Art. 217-A do Código Penal. Promoção de arquivamento. Recurso da vítima. Art. 28, §1º do CPP. Revisão. Ratificação da manifestação da Promotoria de Justiça. Ausência de elementos mínimos à persecução penal. Expedição de Ofício ao Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal da Capital". Devolvam-se os autos ao Juízo de origem.

Proc: 02.2025.00012170-9.



Data de disponibilização: 28 de novembro de 2025

Edição nº 1491

Interessado: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da dnota Assessoria Técnica, pela atribuição da 11ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc:02.2025.00012325-1.

Interessado: Município de Maravilha/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 23, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2025.00012398-4.

Interessado: Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da dnota Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Crime de Perseguição.

Art. 147-A, do CP. Arquivamento Indireto. Aplicação analógica do art. 28 do CP. Declínio de competência em manifestação anterior do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Não ratificação do entendimento firmando pela 41ª Promotoria de Justiça da Capital. Designação de novo Promotor de Justiça. Ofício ao Juízo de Direito do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar da Capital para medidas cabíveis". Encaminhem-se os autos à dnota Assessoria Especial desta PGJ.

Proc:02.2025.00012466-1.

Interessado: COFECI - CRECI - Conselho Regional de Corretores de Imóveis 22ª Região/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela 41ª Promotoria de Justiça da Capital, à fl. 7, cientifique-se o interessado. Em seguida, arquive-se.

Proc:02.2025.00012467-2.

Interessado: COFECI - CRECI - Conselho Regional de Corretores de Imóveis 22ª Região/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela 41ª Promotoria de Justiça da Capital, à fl. 6, cientifique-se o interessado. Em seguida, arquive-se.

Proc:02.2025.00012468-3.

Interessado: COFECI - CRECI - Conselho Regional de Corretores de Imóveis 22ª Região/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela 41ª Promotoria de Justiça da Capital, à fl. 8, cientifique-se o interessado. Em seguida, arquive-se.

Proc: 02.2025.00012832-4.

Interessado: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da dnota Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 37ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2025.00012897-9.

Interessado: 17ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da dnota Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Crime de Ameaça. Art. 147, caput, do CP. Arquivamento Indireto. Aplicação analógica do art. 28 do CP. Ratificação da manifestação da 2ª Promotoria de Justiça de Atalaia. Declínios de competência em manifestações anteriores. Ofício ao Juízo de Direito da 17ª Vara Criminal da Capital". Devolvam-se os autos ao Juízo de origem.

Proc: 02.2025.00013032-0.

Interessado: 9ª Vara da Comarca de Arapiraca - Criminal e Execuções Penais.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da dnota Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Ação Penal. Crimes do Art. 306, §1º, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro. Conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência. Designação de audiência para oferta do ANPP a pedido do Ministério Pùblico. Ausência do investigado. Oferta da Denúncia. Pedido de Revisão de oferta de ANPP ao PGJ. Denunciado não demonstrou interesse em pactuar o acordo, embora regularmente intimado. Ausência de direito subjetivo do réu.



Data de disponibilização: 28 de novembro de 2025

Edição nº 1491

Discrecionariedade regrada do Parquet no prosseguimento da persecução penal. Pela ratificação da manifestação do Promotor de Justiça. Ofício à 9ª Vara da Comarca de Arapiraca". Devolvam-se os autos ao Juízo de origem.

Proc:02.2025.00013133-0.

Interessado: Gabinete do Des. Tutmés Airan de Albuquerque Melo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria PGJ nº 835/2025, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2025.00013189-5.

Interessado: DELEGACIA DE REPRESSÃO A DROGAS - DRE/DRPJ/SR/PF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À doura Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2025.00013229-4.

Interessado: Coordenação-Geral de Fiscalização, Acompanhamento Fiscal, Contencioso e Parcelamento - MPS.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da doura Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Murici e cópias às demais Promotorias de Justiça com atribuições perante os municípios citados no ofício de pôrtico.

Proc: 02.2025.00013255-0.

Interessado: Gláucia Silva.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da doura Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, antecedido da adoção das medidas sugeridas.

Proc: 02.2025.00013256-1.

Interessado: 14ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Municipal.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro em parte. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, remetam-se os autos ao interessado.

Proc: 02.2025.00013352-7.

Interessado: Amaro Ferreira da Silva Júnior.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é o Colégio de Procuradores de Justiça, remetam-se à Secretaria do referido órgão.

Proc: 02.2025.00013354-9.

Interessado: 12ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À doura Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00013357-1.

Interessado: 8ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Solicitação de providências.

Despacho: À doura Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2025.00013380-5.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da doura Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Municipal da Capital.

Proc: 02.2025.00013386-0.

Interessado: CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA FEDERAL - COGER/PF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À doura Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00013389-3.



Data de disponibilização: 28 de novembro de 2025

Edição nº 1491

Interessado: 7ª Procuradoria de Justiça Criminal.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Efetivada a interposição de Recurso de Agravo em Recurso Especial por Órgão Institucional, não se identifica medida impeditiva, seja legal ou administrativa, à instrumentalização do aludido Recurso. Cientifiquem-se os interessados. Após, arquive-se.

roc: 02.2025.00013414-8.

Interessado: 13ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Auditoria Militar.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À dota Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00013417-0.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Coordenação das Procuradorias de Justiça Cíveis.

Proc: 02.2025.00013428-1.

Interessado: 14ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Municipal.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se como requerido.

Proc: 02.2025.00013437-0.

Interessado: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial para manifestar-se, voltando.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 27 de novembro de 2025.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público

#### Portarias

##### PORATARIA PGJ nº 841, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ato PGJ n. 30/2024, RESOLVE, convocar a servidora TATIANA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, Assessora de Procurador de Justiça, para realizar serviço extraordinário no Centro de Autocomposição de Conflitos do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do Programa de Apoio Funcional – PROAF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça

##### PORATARIA PGJ nº 842, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. LEONARDO NOVAES BASTOS, em substituição a Dra. LÍDIA MALTA PRATA LIMA, na Campanha Nacional da Justiça pela Paz em Casa, a se realizar no dia 28 de novembro do corrente ano, na sede do 2º Juizado de Violência Doméstica da Capital. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça

##### PORATARIA PGJ nº 843, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no



Data de disponibilização: 28 de novembro de 2025

Edição nº 1491

Proc. SAJMP n. 02.2025.00012772-5, RESOLVE designar o Dr. LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, 1º Promotor de Justiça de União dos Palmares e Coordenador do Núcleo de Defesa da Educação - NUDED, para funcionar conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Traipu, no Inquérito Civil n. 06.2018.00000048-1, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTRARIA PGJ nº 844, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2025.00013256-1, RESOLVE designar a Dra. MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA, 19ª Promotora de Justiça da Capital, para funcionar, conjunta ou separadamente, com a 14ª Promotoria de Justiça da Capital, no PP nº 06.2025.00000460-2.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTRARIA PGJ nº 845, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. RODRIGO FERREIRA LAVOR RODRIGUES DA CRUZ, 5º Promotor de Justiça de Rio Largo, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 8ª Promotoria de Justiça da Capital, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça

### **Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional**

#### **Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2025, OS SEGUINTES PROCESSOS:

GED: 20.08.1331.0000032/2025-98

Interessado: Vitor Luiz Pereira Ribeiro – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível IV, PGJ C3 para Classe B, nível V, PGJ C3. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1551.0000253/2025-46

Interessado: COMPOR

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando os Atos PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1365.0008021/2025-98

Interessado: Louise Fernanda Silva Pires Vasconcelos – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da



Data de disponibilização: 28 de novembro de 2025

Edição nº 1491

Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível II, PGJ C3 para Classe B, nível III, PGJ C3. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0008101/2025-72

Interessado: Rafael Cardoso – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requer licença maternidade.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0008081/2025-30

Interessado: Thiago Henrique Ferreira - Assessor desta PGJ.

Assunto: Solicitando reconhecimento de horas extras.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0008082/2025-03

Interessado: João Alcides de Sá Cerqueira - Técnico desta PGJ.

Assunto: Solicitando reconhecimento de horas extras.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0008100/2025-02

Interessado: Victor Marinho de Melo Magalhães – Analista desta PGJ.

Assunto: Solicitando anotação em ficha funcional.

Despacho: Ciente. Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0008076/2025-68

Interessado: Flávia Pâmela de Lima - Assessora desta PGJ.

Assunto: Solicitando reconhecimento de horas extras.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0008080/2025-57

Interessado: Diego Henrique Barros Melo – Assessor desta PGJ

Assunto: Solicitando reconhecimento de horas extras.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0008077/2025-41

Interessado: Camila Alcides de Sá Cerqueira - Assessora desta PGJ.

Assunto: Solicitando reconhecimento de horas extras.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0008098/2025-56

Interessado: Carine de Carvalho Agra – Analista desta PGJ

Assunto: Solicitando anotação em ficha funcional.

Despacho: Ciente. Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0008094/2025-67

Interessado: Dr. Gustavo Arns da Silva Vasconcelos – Promotor de Justiça.

Assunto: Solicitando anotação em ficha funcional.

Despacho: Ciente. Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0008097/2025-83

Interessado: Pollyana Ribeiro Araújo.

Assunto: Solicitando anotação em ficha funcional.

Despacho: Ciente. Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, arquive-se.



Data de disponibilização: 28 de novembro de 2025

Edição nº 1491

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 27 de Novembro de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA  
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas  
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

### Portarias

#### PORATARIA SPGAI nº 950, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0008021/2025-98, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva LOUISE FERNANDA SILVA PIRES VASCONCELOS, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, para a Classe B, nível III, PGJ C3, com efeitos financeiros retroativos ao dia 20 de novembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

#### PORATARIA SPGAI nº 951, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1551.0000253/2025-46, RESOLVE conceder em favor do Dr. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, Procurador de Justiça da 4ª Procuradoria de Justiça, ora Diretor do Compor, portador do CPF nº \*\*\*.171.174-\*\*, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 1.046,14 (um mil e quarenta e seis reais e quatorze centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 67,02 (sessenta e sete reais e dois centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 2.937,39 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Florianópolis - SC, no período de 03 a 06 de novembro de 2025, para participar do 9º Seminário Nacional de Incentivo à Autocomposição, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

#### PORATARIA SPGAI nº 952, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1551.0000253/2025-46, RESOLVE conceder em favor do servidor WARLEY KALEU DA SILVA, Analista do Ministério Público – Área de gestão pública, portador do CPF nº \*\*\*.789.184-\*\*, matrícula nº 826140-7, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 732,29 (setecentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), em razão do Art. 5º do Ato PGJ nº 02/2025, conforme Portaria SPGAI nº 952, de 27 de novembro de 2025, aplicando-se o desconto de R\$ 67,02 (sessenta e sete reais e dois centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 1.995,81 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Florianópolis - SC, no período de 03 a 06 de novembro de 2025, para participar do 9º Seminário Nacional de Incentivo à Autocomposição, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

#### PORATARIA SPGAI nº 953, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025



Data de disponibilização: 28 de novembro de 2025

Edição nº 1491

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1331.0000032/2025-98, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo VITOR LUIZ PEREIRA RIBEIRO, Analista do Ministério Público – Área Gestão Pública, para a Classe B, nível V, PGJ C3, com efeitos financeiros retroativos ao dia 22 de novembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

## Colégio de Procuradores de Justiça

### Pautas de Reunião

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4/12/2025

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 22ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como por meio do sistema de videoconferência, na data de 4 de dezembro de 2025, quinta-feira, às 11:00h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

1. Ata da 21ª Reunião Ordinária do CPJ em 2025;
2. Ata da 11ª Reunião Extraordinária do CPJ em 2025;
3. GED n. 20.08.0284.0005482/2025-88 (para conhecimento)  
Interessada: Comissão Permanente de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência  
Assunto: Encaminha Enunciados da Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência do Colégio de Procuradores de Justiça;
4. Recomposição da Comissão Permanente da Infância e Juventude do Colégio de Procuradores de Justiça;
5. Recomposição da Comissão Permanente de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência do Colégio de Procuradores de Justiça;
7. Recomposição da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Fundamentais do Colégio de Procuradores de Justiça;
8. Recomposição da Comissão Permanente de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental do Colégio de Procuradores de Justiça;
9. Proposta de Resolução CPJ  
Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça  
Assunto: Regulamenta a eleição para formação da lista tríplice e escolha do Procurador-Geral de Justiça referente ao biênio 2026/2027;
10. Indicação dos componentes da comissão eleitoral destinada a apurar a eleição para formação da lista tríplice e escolha do Procurador-Geral de Justiça;

A reunião será transmitida em tempo real pelo seguinte endereço eletrônico:  
<https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Secretaria do CPJ, em 27 de novembro de 2025.



Data de disponibilização: 28 de novembro de 2025

Edição nº 1491

Edelzito Santos Andrade  
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

## **Conselho Superior do Ministério Público**

### **Atos**

#### **EDITAL CSMP 1ª ENTRÂNCIA Nº 8/2025**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a Promotoria de Justiça de Boca da Mata, de 1ª entrância, que será provida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 27 de novembro de 2025.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

#### **EDITAL CSMP 3ª ENTRÂNCIA Nº 7/2025**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a 29ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância, que será provida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 27 de novembro de 2025.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

#### **EDITAL CSMP 3ª ENTRÂNCIA Nº 8/2025**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a 53ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância, que será provida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 27 de novembro de 2025.

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO**



Data de disponibilização: 28 de novembro de 2025

Edição nº 1491

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

### EDITAL CSMP 3ª ENTRÂNCIA Nº 9/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a 8ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância, que será provida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 27 de novembro de 2025.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

### Escola Superior do Ministério Público

#### Portarias

Portaria ESMP/AL nº 101 de 27 de Novembro de 2025

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve desligar do programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário ALEXIA DOS SANTOS SOUZA, com efeitos retroativos a 16/10/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcus Rômulo Maia de Mello  
Diretor da ESMP-AL

Portaria ESMP/AL nº 102 de 27 de Novembro de 2025

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve desligar do programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário GRAZIELA VALERIANO NUNES, com efeitos retroativos a 14/10/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcus Rômulo Maia de Mello  
Diretor da ESMP-AL

### Promotorias de Justiça

#### Portarias

Procedimento Administrativo nº 09.2025.00001787-4.

**PORTRARIA N.º 0200/2025/62PJ-Capit.**



Data de disponibilização: 28 de novembro de 2025

Edição nº 1491

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 62ª Promotoria de Justiça da Capital, com atribuições judiciais e extrajudiciais no âmbito do Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela da Segurança Pública,

CONSIDERANDO que se impõe ao Ministério Pùblico a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses coletivos e individuais indisponíveis, conforme preceitua o art. 127, caput da Magna Carta Constitucional; CONSIDERANDO que ao Ministério Pùblico pertence o exercício, com exclusividade, da ação penal pública e do controle externo da atividade policial; CONSIDERANDO incumbir ao Parquet as medidas necessárias para garantir o respeito dos Poderes Pùblicos e dos serviços de relevância pùblica, como os órgãos de segurança, aos direitos assegurados pela Constituição Federal; CONSIDERANDO que o munus publicum de controle externo da atividade policial constitui instrumento de relevo para o exercício pleno da titularidade da ação penal pública;

CONSIDERANDO que o controle externo da atividade policial pelo Ministério Pùblico tem como objetivo assegurar a regularidade e a adequação dos procedimentos empregados na execução da atividade policial;

CONSIDERANDO, nos termos disciplinares do art. 7º, inc. I da LC Federal nº 75/93 c/c os arts. 26, inc. I e 80 da Lei nº 8.625/93, das Resoluções nºs 174/17 e 279/23, ambas do Conselho Nacional do Ministério Pùblico e, ainda, do art. 6º, inc. I da LC Estadual nº 15/96 que o Ministério Pùblico pode instaurar procedimento administrativo para acompanhar fatos que rogam imediata e minuciosa apuração, o que inclui sanar deficiências e/ou irregularidades detectadas no exercício do controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 32/2024, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas, acerca das atribuições para o exercício do controle externo da atividade policial e suas modalidades;

CONSIDERANDO haver aportado nesta Promotoria denuncia anônima, encaminhada através da Ouvidoria do MPAL, acerca de supostos abusos perpetrados por Comandante da PMAL em desfavor de policiais militares que se encontravam sob seu comando;

CONSIDERANDO o envio do Ofício nº 0706/2025/62PJ-Capit ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Alagoas, solicitando informações acerca dos fatos narrados;

CONSIDERANDO a extração do prazo para tramitação do feito em sede da Notícia de Fato nº 01.2025.00003319-6, antes da finalização das medidas adotadas por esta Promotoria de Justiça Especializada;

CONSIDERANDO, finalmente, a imprescindibilidade de análise do quanto apurado, a fim de que este Órgão Ministerial possa concluir, adequadamente, acerca de eventuais providências que se façam imponíveis, em relação ao episódio aqui referido;

RESOLVE converter a Notícia de Fato acima epigrafada no Procedimento Administrativo em tela.

Nesse esteio, DETERMINA-SE, em sede inicial, a adoção das seguintes providências:

- 1) Registro e autuação do referido Procedimento Administrativo junto ao Sistema de Automação da Justiça do Ministério Pùblico (SAJMP);
- 2) Publicação da Portaria em tela, nos termos do art. 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Pùblico;
- 3) Realização das demais diligências pertinentes ao feito.

Cumpra-se.

Maceió, 26 de novembro de 2025.

Karla Padilha Rebelo Marques  
Promotora de Justiça  
Titular da 62ª Promotoria de Justiça da Capital

#### Despachos

MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

#### RESENHA

A 19ª Promotoria de Justiça da Capital, através da Promotora de Justiça titular abaixo assinada, vem, nos termos do art. 4º da Resolução 174, de 04.07.2017, do Conselho Nacional do Ministério Pùblico, cientificar aos interessados a adoção de



Data de disponibilização: 28 de novembro de 2025

Edição nº 1491

providências no(s) Processo(s) a seguir nominado(s):

Notícia de Fato nº 01.2025.00004510-4 – Interessado(a) Daniel Henrique Teixeira da Silva Santos. Despacho: Diante do exposto, determino o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, nos termos do inciso I, artigo 4º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público. Cientifique-se o interessado acerca do presente despacho, nos termos do §1º do art. 4º da supra-mencionada Resolução, preferencialmente por correio eletrônico. Outrossim, ratifica-se que, na forma do §1º do referido artigo, esta decisão é passível de recurso administrativo, para o Egrégio Conselho do Ministério Público do Estado de Alagoas, a ser interposto, pelo interessado, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.

Maceió, 27 de novembro de 2025

assinado digitalmente  
Maria Cecília Pontes Carnaúba  
19ª Promotora de Justiça da Capital

### Portarias

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
16ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Municipal

#### Portaria nº 0013/2025/16PJ-Capit

Inquérito Civil Público nº 06.2025.00000464-6

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio de seu representante que adiante subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, IV, “b”, e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93 e art. 2º da Resolução CNMP nº 23/07;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório nº 06.2025.00000203-7 (oriundo da Notícia de Fato nº 01.2024.00005481-0) que trata de suposto uso indevido de recursos públicos pela Liga das Quadrilhas Juninas e a necessidade de novas diligências para instrução do presente feito, mormente no que tange aos fatos narrados em audiência realizada no dia 29 de outubro de 2025;

Resolve instaurar **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, passando a adotar as seguinte providências:

1. Requerer a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
2. Designar a servidora Natália Costa Barbosa, Analista do Ministério Público, para atuar no feito como secretária;
3. Requisitar informações ao presidente da Liga de Cocos de Roda de Alagoas;
4. Adotar outras medidas que se mostrem imprescindíveis à instrução do presente procedimento.

Cumpra-se.

Maceió, 27/11/2025.

**Marcus Rômulo Maia de Mello**  
Promotor de Justiça

### Despachos

Ministério Público de Alagoas  
14ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Pública Municipal

### DESPACHO DE ARQUIVAMENTO



Data de disponibilização: 28 de novembro de 2025

Edição nº 1491

**Notícia de Fato nº 01.2025.00004981-1**

Interessado: Anônimo

"Não fui eu que ordenei a você? Seja forte e corajoso! Não se apavore nem desamine, pois o Senhor, o seu Deus, estará com você por onde você andar". Josué 1:9

A 14ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Pública Municipal vem, por meio deste, cientificar o interessado do **ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 01.2025.00004981-1**, nos termos do art. 4º, inciso II, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público. Diante do exposto, infere-se que o interessado poderá recorrer desta decisão no prazo de 10 (dez), a contar da presente publicação, conforme faculta o § 1º, art. 4º da sobredita norma.

Maceió-AL, 27 de novembro de 2025.

**Gilcele Dâmaso de Almeida Lima**  
**Promotora de Justiça**